


Em defesa do Código Florestal

INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	JBC
Fonte	
Data	7/6/2001 Pg 9
Class.	126

MARCO ANTONIO GONÇALVES

A conversão da medida provisória que modifica o Código Florestal (Lei nº 4.771, de setembro de 1965) retornou à pauta das discussões políticas do Congresso Nacional sob o signo da arrogância política por parte do grande setor rural. Uma arrogância que deriva de uma certa convicção sobre sua capacidade de influenciar tomadores de decisões dentro do Executivo e de compor maioria no Legislativo, desprezando os variados setores organizados da sociedade brasileira que, no ano passado, entoaram um sonoro “não” à pretensão de transformarem uma das mais importantes leis de proteção ambiental em uma lei de estímulo à expansão da fronteira agrícola.

Encerrados o recesso branco, provocado pela desmobilização do Congresso Nacional em função das eleições municipais do segundo semestre de 2000, e o recesso da virada de ano, o deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR), relator da comissão parlamentar formada para converter em lei a medida provisória que modifica o Código Florestal, apresentou novo relatório, anunciando sua intenção de votá-lo em breve. Novo, cronologicamente falando, pois todos os equívocos rejeitados pela sociedade brasileira no ano passado foram reintroduzidos na forma de emendas de parlamentares. Até mesmo um projeto de lei, de autoria de uma senadora de Sergipe, que propõe a instalação de fazendas de criação de crustáceos em áreas de mangues, entrou no texto. Fosse pouco, a nova peça do deputado Micheletto dilacera toda a proposta amplamente discutida, entre fevereiro e abril do ano passado, com setores organizados da sociedade – inclusive com a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), representante dos interesses ruralistas –, aprovada no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e transformada na medida provisória em maio de 2000, após o enterro pelo Congresso Nacional da proposta ruralista. Prova maior de intransigência não pode haver.

Ao contrário do ocorrido no ano passado, quando organizações da sociedade civil e parlamentares identificados com as questões ambientais foram apanhados de surpresa, a apresentação do novo texto do deputado Micheletto provocou reação imediata. Dias após seu anúncio, uma ampla aliança de organizações da sociedade civil e entidades de classe lançou a Campanha SOS Florestas – Em Defesa do Código Florestal. Essa aliança, que hoje tem a adesão de 274 entidades, está operando tanto na negociação com os ruralistas e outros setores interessados no assunto como na disseminação de informações qualificadas à sociedade. No âmbito das negociações, a Campanha defende a conversão integral da atual medida provisória – o texto discutido e aprovado no Conama – como novo Código Florestal.

As mudanças pretendidas pelos ruralistas na legislação ambiental soam como enorme retrocesso

A defesa da proposta do Conama fundamenta-se na óbvia necessidade de estancar a degradação dos recursos naturais no Brasil, consequência de práticas historicamente iníquas, responsáveis inclusive por crises sociais e ambientais que afligem o país atualmente. Há evidências científicas suficientes de que queimadas e desmatamentos empobrecem a floresta, influenciando diretamente no regime de chuvas, um dos fatores determinantes do sucesso ou fracasso da própria produção agrícola, seja pelo seu excesso, seja por sua escassez. Ademais, a remoção da vegetação situada no entorno dos aquíferos influencia diretamente a qualidade e a quantidade de água disponível – ambos fatores diretamente relacionados à produção de energia, cuja escassez tornou-se um drama nacional. O fato de haver insuficiência de água exatamente nos reservatórios localizados na mais degradada região do país é prova da importância das florestas para o equilíbrio do ciclo hidrológico.

No entanto, a mesquinhez política do grande setor rural não lhe permite ver que a preocupação da sociedade civil organizada com a integridade da legislação ambiental está longe de ser uma iniciativa desfavorável ao desenvolvimento da agricultura no Brasil. Ao contrário, as entidades que integram a Campanha SOS Florestas acreditam que se o país tem aumentado anualmente seus índices de produtividade sem a necessidade de incremento da área plantada esse fato se deve também à manutenção dos sistemas ecológicos necessários à produção agrícola; garantia dada pela legislação ambiental adequada que o Brasil possui. Ao tentar compensar as deficiências da política agrícola do país com profundas mudanças na legislação ambiental, os ruralistas estão promovendo um enorme retrocesso. As dificuldades dos agricultores brasileiros devem ser tratadas no âmbito das políticas de governo para a agricultura, e os benefícios reivindicados pelo setor, incorporados ao sistema de crédito agrícola. O Código Florestal nada tem a ver com isso.

Marco Antonio Gonçalves é coordenador da Campanha SOS Florestas